

**DECRETO Nº 2.132, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Declara luto oficial no município de Palmas.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

**CONSIDERANDO** o pesar em virtude do falecimento de José Edmar Brito de Miranda, aos 87 anos, natural de Pedro Afonso, homem culto, de memória pródiga, que narrava os episódios políticos do Tocantins com maestria, riqueza de detalhes e um humor muito peculiar, foi advogado, promotor de justiça e secretário estadual de infraestrutura, uma importante figura pública, pai de família zeloso, que deixa um legado político e administrativo na história, pois fez muito pelo desenvolvimento do Estado;

**CONSIDERANDO** que, na condição de ex-deputado estadual por Goiás em vários mandatos, teve grande papel na luta pela criação do Tocantins e também fundamental atuação em diversas articulações políticas que resultaram em vitórias eleitorais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** É declarado luto oficial no município de Palmas, por 3 (três) dias, em razão do falecimento de JOSÉ EDMAR BRITO DE MIRANDA, ocorrido neste sábado, 25 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de dezembro de 2021.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**  
Prefeita de Palmas

**Agostinho Araújo Rodrigues Júnior**  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas